CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereador Rodrigo Lima da Silva

Projeto de Decreto Legislativo 92/2018.

Concede a comenda de "Mérito Jornalístico" ao senhor Gebson de Assunção Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor *Gebson de Assunção Oliveira* a comenda de "Mérito Jornalístico*"*.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 28 de Maio de 2018.

_____

Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Gebson de Assunção Oliveira é nascido na cidade de São Felix do Xingu, Estado do Pará em 25 de dezembro de 1988. Criado pela avó e o segundo de três filhos, mora em Marabá desde sua infância, bom filho, aventureiro e pai de uma menina (Isabela), sempre esforçado pelos estudos dedicou-se e estudou nas melhores escolas da cidade.

Formado em marketing na metropolitana, exerceu sua formação por muitas empresas e por onde passava deixava sua marca, para concluir sua graduação fez-se necessário um estagio e foi onde conheceu seu trabalho como repórter há mais de 6 anos com dedicação e amor, levando informação para a sociedade.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Cidadão, Pai e Guerreiro. Assim, peço aos nobres pares Desta Casa que aprove a outorga a comenda de "Mérito Jornalístico" a Gebson de Assunção Oliveira, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 28 de Maio de 2018.

_____
Rodrigo Lima da Silva
Vereador - PRB